



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 016/2018-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO 2018 LETRAS LIBRAS (PSE LIBRAS 2018)**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os candidatos Classificados no Processo Seletivo LETRAS LIBRAS (PSE LIBRAS 2018) para habilitação e matrícula, no curso de LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS.

1. O candidato deverá comparecer ao **DERCA/UNIFAP, no Campus Marco Zero do Equador**, no **dia 15/03/2018**, no horário de 08h30min a 12h e 14h30min as 17h30min, para efetuar habilitação e matrícula.

1.1. A lista dos candidatos selecionados e aptos a efetuarem matrícula na UNIFAP está disponível no link de acompanhamento <https://depsec.unifap.br/index.php?c=libras18>.

2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópias LEGÍVEIS dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade, preferencialmente RG, (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Passaporte para estrangeiros que não possuam CPF;

d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

e. Certidão de Nascimento ou Casamento;

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g. Certificado do Ensino Médio;

h. Histórico do Ensino Médio;

i. Comprovante de Endereço (com data anterior a 90 dias);

j. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

2.1. O candidato deverá trazer o ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido com letra de forma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 016/2018-DERCA/UNIFAP

2.2. O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3x4, preferencialmente incolor.

2.3. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

3. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, e uma foto 3x4.

3.1. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à h (exceto letra d), deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

3.2. Quando não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 2 letra f, com data anterior máxima de 180 dias.

4. Os candidatos que optaram em concorrer através **DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS (sistema de Cotas)** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2, os seguintes documentos:

4.1. 1º Grupo Social - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**

b. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**

4.2. 2º Grupo Social - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 do salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**

b. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**

5. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

6. O candidato que não comparecer na data e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 016/2018-DERCA/UNIFAP**

Macapá-Ap, 14 de março de 2018.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora do DERCA

Portaria nº 1351/2014-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 016/2018-DERCA/UNIFAP

ANEXO I

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)

TRABALHADORES ASSALARIADOS

1. SERVIDOR PÚBLICO

- Contra Cheque atual;
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

2. TRABALHADOR INICIATIVA PRIVADA

- Carteira de Trabalho - CTPS registrada e atualizada;
- Contra Cheque atual
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

3. ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

5. AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Carteira de Trabalho - CTPS registrada e atualizada
- Extrato de processamento da declaração de IRPF, declaração completa ou Declaração de renda e dependentes.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 016/2018-DERCA/UNIFAP

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO							
NOME					MATRÍCULA(uso do DERCA)		
NOME DA MÃE			NOME DO PAI				
CURSO LETRAS LIBRAS/PORTUGUÊS - LICENCIATURA				CPF			
Nº IDENTIDADE		ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:		DATA DE EXPEDIÇÃO			
ENDEREÇO					Nº		
BAIRRO				CEP			
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE				
EMAIL (em letra de forma)					TIPO SANGUINEO		
O candidato auto se declara		<input type="checkbox"/>	BRANCO	<input type="checkbox"/>	PRETO	<input type="checkbox"/>	PARDO
		<input type="checkbox"/>	AMARELO	<input type="checkbox"/>	INDÍGENA	<input checked="" type="checkbox"/>	DEFICIENTE
DOCUMENTOS APRESENTADOS (CONFERÊNCIA DA DIVISÃO DE MATRÍCULA)							
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO							
CPF							
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO							
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS)							
CERTIFICADO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO							
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO							
CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO E MAIOR DE 18 ANOS)							
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (DATA ANTERIOR MÁXIMA DE 90 DIAS)							
01 FOTO 3X4							
01 CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, PREFERENCIALMENTE INCOLOR.							
DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME MODALIDADE/COTA: VERIFICAR ÍTEM 4-4,2 DESTE EDITAL							
USO DO DERCA/DARA – DIVISÃO DE MATRÍCULA							
DATA ____/03/2018.			DATA ____/03/2018.				
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)			_____ Assinatura do(a) servidor(a) Responsável				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 016/2018-DERCA/UNIFAP

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

DECLARAÇÃO

Eu. _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, para fins de atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, do Processo Seletivo (PS UNIFAP 2018), para o Curso de _____, Campus Marco Zero do Equador, DECLARO-ME () preto () pardo () indígena* () deficiente* e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

Macapá-Ap, ____/03/2018

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Apresentar documentação que comprove a opção declarada.

PARA USO DO DERCA

O candidato comprovou as informações acima declaradas: () indígena () deficiente

____/03/2018.

Assinatura do(a) servidor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº. 016/2018-DERCA/UNIFAP

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu (Nome do candidato) _____
CPF: _____, declaro para todos os fins referente a Habilitação e Matrícula no Processo Seletivo LETRAS LIBRAS PORTUGUÊS (PSE LIBRAS UNIFAP 2018) da Universidade Federal do Amapá, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

*RENDA FAMILIAR (apresentar cópia legível de identidade e renda dos membros da família residentes sob o mesmo teto).

*NOME COMPLETO (membros da família residentes sob o mesmo teto)	GRAU DE PARENTESCO	CPF	*REMUNERAÇÃO

Estou ciente de que poderei ter minha matrícula institucional cancelada, e responsabilizado (a) criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Macapá ____/03/2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)

*Apresentar documento comprobatório de renda, conforme **Anexo I deste edital**.

*Os membros da família desempregados também devem comprar sua situação através da Carteira de Trabalho.

PARA USO DO DERCA

O candidato comprovou as informações acima apresentadas.

____/03/2018.

Assinatura do servidor